

Estrutura Normativa	POLÍTICA				 gestão & consultoria
	Número: POL-007	Data: 06/08/2026	Revisão: 0	Folha: 1/4	
Título: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL					

1. OBJETIVO

Esta Política estabelece as diretrizes e os compromissos da Comatrix em relação à gestão ambiental e à responsabilidade socioambiental de suas atividades, em complemento aos princípios já previstos no Código de Conduta (POL-001), com o objetivo de:

- orientar sócios, associados, colaboradores e fornecedores quanto às práticas ambientais e sociais esperadas no exercício das atividades da Comatrix;
- formalizar o compromisso da empresa com temas socioambientais de forma compatível com a natureza de suas atividades (consultoria e gestão), que apresentam baixo impacto ambiental direto;
- estabelecer a governança interna do tema, com responsável designado e indicadores de acompanhamento.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todos os sócios, associados e colaboradores da Comatrix, em suas atividades realizadas nas dependências da empresa, em regime de trabalho remoto, em projetos de clientes e em eventos de representação, e deve ser observada, na medida do aplicável, também pelos fornecedores contratados.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

- ESG: sigla em inglês para critérios Ambientais (Environmental), Sociais (Social) e de Governança (Governance), utilizados para avaliar práticas de sustentabilidade e responsabilidade corporativa das organizações.
- ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).
- WEPs (Women's Empowerment Principles): conjunto de princípios voluntários promovidos pela ONU Mulheres e pelo Pacto Global da ONU, que orientam empresas na promoção da equidade de gênero.
- Responsabilidade socioambiental: conjunto de práticas voluntárias de gestão que buscam mitigar impactos ambientais e sociais negativos e promover impactos positivos decorrentes das atividades de uma organização.

4. CONTEXTO E MATERIALIDADE

A Comatrix é uma empresa de consultoria e gestão, de porte pequeno (aproximadamente 30 pessoas entre sócios, associados e colaboradores), cuja atividade principal é a prestação de serviços intelectuais de assessoria e gestão interina. Por essa razão, seus impactos ambientais diretos são reduzidos e concentram-se, principalmente, no consumo de recursos de escritório (papel, energia elétrica, água), na geração de resíduos comuns e nos deslocamentos a trabalho.

Reconhecendo essa realidade, a presente Política estabelece compromissos proporcionais e factíveis para uma empresa deste porte e segmento, privilegiando a adoção de boas práticas de consumo consciente, a redução de desperdícios e o fortalecimento de práticas sociais

internas (como a diversidade de gênero), em vez de compromissos genéricos incompatíveis com a operação da empresa.

5. DIRETRIZES AMBIENTAIS

A Comatrix se compromete a:

- priorizar a utilização de documentos e arquivos digitais, armazenados no ambiente corporativo do SharePoint, evitando impressões desnecessárias e, quando a impressão for indispensável, priorizar a impressão frente e verso;
- adotar práticas de uso consciente de energia elétrica e água nas dependências do escritório, como o desligamento de equipamentos e iluminação quando não utilizados;
- manter, no escritório, a utilização de louça lavável (xícaras, copos e utensílios reutilizáveis) como opção prioritária, recorrendo a descartáveis apenas quando o volume de uso tornar essa opção necessária, e, nesses casos, utilizar preferencialmente materiais de menor impacto ambiental (ex.: copos de papel reciclável, em substituição a descartáveis plásticos);
- incentivar sócios, associados e colaboradores a utilizarem garrafas e recipientes próprios no dia a dia, reduzindo ainda mais a dependência de descartáveis;
- promover o uso consciente e responsável de ferramentas digitais e de inteligência artificial no exercício das atividades, com atenção à eficiência de recursos e à proteção de dados, em conformidade com a Política de Segurança da Informação (POL-003);
- destinar corretamente os resíduos recicláveis (papel, plástico, entre outros), sempre que houver coleta seletiva disponível no edifício ou condomínio onde a Comatrix estiver instalada;
- priorizar, sempre que tecnicamente viável, a realização de reuniões remotas por videoconferência (Teams) em substituição a deslocamentos presenciais, reduzindo a geração de emissões associadas a viagens, em linha com o já disposto na Norma de Viagens a Trabalho (NOR-003);
- considerar, na seleção de fornecedores, quando viável e sem prejuízo à qualidade e ao custo, a adoção de práticas ambientalmente responsáveis por parte destes, em complemento aos critérios já previstos no Código de Conduta (POL-001);
- promover a conscientização de sócios, associados e colaboradores quanto às práticas previstas nesta Política.

6. DIRETRIZES SOCIAIS

Em complemento aos princípios de valorização do capital humano e de diversidade já previstos no Código de Conduta (POL-001), e em linha com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas, a Comatrix reafirma os seguintes compromissos:

- promover a diversidade e a equidade de gênero em sua equipe, acompanhando periodicamente a participação de mulheres no quadro total de sócios, associados e colaboradores e em posições de gestão;
- avaliar formalmente, no prazo de 12 (doze) meses a partir da vigência desta Política, a adesão da Comatrix aos Women's Empowerment Principles (WEPs), iniciativa da ONU Mulheres e do Pacto Global da ONU voltada à promoção da equidade de gênero nas empresas;
- manter e reforçar, no ambiente de trabalho, a inaceitabilidade de qualquer forma de discriminação, assédio ou preconceito, conforme já disposto no Código de Conduta (POL-001);

- não tolerar, em nenhuma hipótese, trabalho forçado, análogo ao de escravo, ou trabalho infantil, exigindo o mesmo compromisso de seus fornecedores e parceiros comerciais;
- respeitar a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva de seus colaboradores;
- observar rigorosamente a legislação trabalhista e previdenciária aplicável a todos os seus sócios, associados e colaboradores.

7. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Esta Política reafirma e detalha, no âmbito socioambiental, o compromisso já assumido pela Comatrix em seu Código de Conduta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial:

- ODS 5 – Igualdade de gênero;
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico;
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis;
- ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima (na medida do escopo aplicável a uma empresa de consultoria);
- ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.

8. RESPONSABILIDADES

- Sócios gestores: aprovar esta Política e suas revisões e garantir os recursos necessários à sua implementação.
- Sócio responsável pela pauta socioambiental: atuar como ponto focal do tema na Comatrix, acompanhando os indicadores previstos no item 9, avaliando a evolução dos compromissos assumidos nesta Política (incluindo a eventual adesão ao WEPS, prevista no item 6), e respondendo por dúvidas, solicitações ou declarações relacionadas ao tema, inclusive junto a clientes e organismos multilaterais de desenvolvimento. O contato para este tema é o e-mail admfin@comatrix.com.br.
- Administrativo: apoiar o sócio responsável pela pauta socioambiental na coleta dos indicadores previstos no item 9, manter o registro atualizado da composição da equipe por gênero e apoiar a divulgação desta Política.
- Sócios, associados e colaboradores: cumprir, no seu dia a dia de trabalho, as diretrizes previstas nesta Política.

9. INDICADORES E MONITORAMENTO

A Comatrix acompanhará, no mínimo anualmente, os seguintes indicadores:

- percentual de mulheres no quadro total de sócios, associados e colaboradores;
- percentual de mulheres em posições de gestão/sócias;
- status da adesão da empresa aos Women's Empowerment Principles (WEPS);
- registro qualitativo de práticas ambientais adotadas no escritório (ex.: substituição de descartáveis, coleta seletiva).

Os resultados serão utilizados, entre outras finalidades, para subsidiar declarações formais de compromisso com a sustentabilidade (Anexo I) solicitadas em processos de cadastro ou qualificação como fornecedora.

10. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

Esta Política deverá ser mantida pública e acessível a todos os colaboradores, sócios e associados, em formato digital, na intranet (Sharepoint) e, quando aplicável, no site

institucional da Comatrix, podendo ser utilizada como documento de apoio em processos de qualificação como fornecedora junto a clientes, organismos multilaterais de desenvolvimento e demais partes interessadas.

11. PENALIDADES

O descumprimento das diretrizes previstas nesta Política poderá acarretar as medidas disciplinares já previstas no Código de Conduta (POL-001) e nas demais políticas internas da Comatrix.

12. CIÊNCIA, ADESÃO E REVISÕES

Esta Política integra a estrutura normativa da Comatrix e é um instrumento dinâmico, sujeito a revisões periódicas, especialmente à medida que a empresa evoluir em seus compromissos socioambientais (ex.: eventual adesão ao WEPS, elaboração de relatórios de sustentabilidade). Recomenda-se revisão em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver alteração relevante no porte ou na natureza das atividades da empresa.

13. ANEXO

Anexo I – Declaração de Compromisso com a Sustentabilidade.

14. HISTÓRICO DAS REVISÕES

#	Data	Resumo das alterações	Aprovação

Estrutura Normativa	POLÍTICA				comatrix
	Número: POL-007 (a confirmar) – Anexo I	Data: 06/08/2026	Revisão: 0	Folha: 5/5	
Título: POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL					

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

A Comatrix Gestão & Consultoria, sociedade de consultoria empresarial, declara, para os fins que se façam necessários, inclusive para fins de qualificação e cadastro como fornecedora junto a organismos multilaterais de desenvolvimento e demais partes interessadas, o seu compromisso formal com práticas de responsabilidade socioambiental, nos seguintes termos:

- mantém Política de Responsabilidade Socioambiental formalmente aprovada, integrada à sua estrutura normativa interna, com diretrizes ambientais e sociais aplicáveis a sócios, associados, colaboradores e fornecedores, e com sócio responsável designado para a governança do tema;
- adota, em suas dependências, práticas de consumo consciente de recursos (energia, água e papel), prioriza a utilização de louça lavável e, quando necessário o uso de descartáveis, recorre a materiais de menor impacto ambiental (ex.: copos de papel reciclável), além de destinar adequadamente os resíduos recicláveis;
- prioriza a realização de reuniões remotas em substituição a deslocamentos presenciais, sempre que tecnicamente viável, como forma de reduzir emissões associadas a viagens a trabalho;
- conta, atualmente, com aproximadamente 40% (quarenta por cento) de mulheres em seu quadro de sócios, associados e colaboradores, e mantém o compromisso de acompanhar e promover a equidade de gênero em sua equipe;
- avalia formalmente, como compromisso previsto em sua Política de Responsabilidade Socioambiental, a adesão aos Women's Empowerment Principles (WEPs);
- está comprometida com os princípios de integridade, transparência e conformidade legal previstos em seu Código de Conduta e em sua Política de Segurança da Informação, incluindo o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A presente declaração reflete o estágio atual de maturidade socioambiental da Comatrix, compatível com o porte e a natureza de suas atividades de consultoria, e será revista e atualizada à medida que novos compromissos forem assumidos pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

Sócio Gestor – Comatrix Gestão & Consultoria